



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 305 / 2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. MANOEL CORDEIRO JUNIOR.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. MANOEL CORDEIRO JUNIOR.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2022.

Oliveira
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Manoel Cordeiro Junior veio da cidade de Espinosa/MG para Pouso Alegre há 30 anos. Seu pai, buscando por tranquilidade, escolheu nossa cidade e aqui fixou sua residência, criando seus filhos, netos e bisnetos, perpetuando sua família.

Manoel, cresceu na cidade e com muita dificuldade constituiu sua família com Ana Amelia Coutinho e desse amor nasceram 3 filhos: Heifna Felipe Coutinho, Francine Coutinho Cordeiro e Enzo Daniel Coutinho Cordeiro.

Manoel adotou Pouso Alegre como sua cidade do coração. Ele faz parte do crescimento do bairro São Geraldo e da cidade, uma vez que era um dos primeiros moradores do bairro.

Além de contar histórias, cuidava também da população que precisava de seu auxílio, com abrigo, mantimento e por muitas vezes até uma palavra de consolo. No período das cheias, Manoel costumava ajudar as famílias vítimas das águas e por muitas vezes tirou de sua família para fazer a sua parte como cidadão e ajudar o próximo.

Ele tem orgulho de ser morador do São Geraldo e desde o início do bairro, cuidava com muito empenho e amor. Esse amor deve ser perpetuado com a simples homenagem, reconhecendo- como Cidadão Pouso-alegrense do nosso município.

O bairro São Geraldo sempre teve pessoas que cuidaram de sua estrutura para chegar onde chegou e com certeza, Manoel teve sua parcela para torná-lo um lugar melhor de se morar.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2022.

Oliveira
VEREADOR